

DESPACHO ADMINISTRATIVO

Processo Administrativo de Julgamento de Contas nº 001/2025

Ref: análise e julgamento de contas de gestão de ex-Prefeito Municipal.

Interessado: Ciro Gustavo Alves Bezerra

Decorrido o prazo regimental para a apresentação de defesa pelo Interessado, constatou-se que a documentação foi protocolada tempestivamente, tendo sido recebida por esta Casa Legislativa, via e-mail institucional, por intermédio de seu procurador, em 03 de dezembro de 2025.

Diante disso, encaminho a manifestação apresentada às Comissões de Constituição, Justiça e Redação, e de Finanças, Orçamento e Fiscalização, para emissão de parecer no prazo regimental de 20 dias úteis, nos termos do art. 221, § 4º, do Regimento Interno desta Casa.

Intime-se o Interessado para ciência da presente tramitação processual, conforme dispõe o art. 221, § 5º, do Regimento Interno.

Itaú/RN, em 04 de dezembro de 2025.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

FRANCISCO DE ASSIS FERNANDES DE MELO

VEREADOR/PRESIDENTE.